



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.634, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009**

*Concede o diploma de Honra ao Mérito ao  
Jornalista Virgílio Gruppi Rosa.*

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Jornalista Virgílio Gruppi Rosa.

**Art. 2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 07 de outubro de 2009.

  
**JOSÉ MARIA RIBEIRO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal em exercício

Certifico que publiquei o/a lei  
retro em 07 / 10 / 09, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável

CPF: 076.795.916.79